



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 068/2013

Autoriza o Termo de Compromisso por Adesão com a Divisão de Biblioteca e Documentação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-769/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar o Termo de Compromisso por Adesão com a Divisão de Biblioteca e Documentação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para contribuir para a evolução da Educação em Ciências da Saúde no Brasil.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA